

RESOLUÇÃO CIB Nº130/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de julho de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.232, de 01 de março de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.233, de 01 de março de 2024, que regulamenta Etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024.

Considerando a definição dos valores da segunda parcela de que trata o §5º do Art.4º da Portaria GM/MS Nº3.233, de 01 de março de 2024, no âmbito do Programa SUS DIGITAL.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS Nº3.233, de 01 de março de 2024, considerando os valores por Macrorregião, referente a etapa 1: planejamento, no âmbito do Programa SUS Digital.

Parágrafo único. Os municípios listados na tabela do Anexo Único, serão considerados para fins de habilitação pelo Ministério da Saúde, para fazer jus a segunda parcela do incentivo financeiro de custeio fderal, no âmbito do Programa SUS Digital.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 12 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO Nº130/2024 – ANEXO ÚNICO

Código	UF	2º PARCELA PARA O ESTADO
32	ES	R\$1.055.572,05

UF	CÓDIGO DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE	NOME DA MACROREGIÃO DA SAÚDE	MUNICÍPIOS INDICADOS	CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO	VALOR POR MUNICÍPIO
ES	3205	SUL	ALEGRE	320020	R\$24.474,10
ES	3205	SUL	ALFREDO CHAVES	320030	R\$20.025,60
ES	3205	SUL	ANCHIETA	320040	R\$25.656,06
ES	3205	SUL	APIACÁ	320050	R\$19.188,75
ES	3205	SUL	ATÍLIO VIVÁQUA	320070	R\$20.144,15
ES	3205	SUL	BOM JESUS DO NORTE	320110	R\$10.270,40
ES	3205	SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	R\$71.555,75
ES	3205	SUL	CASTELO	320140	R\$25.753,00
ES	3205	SUL	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	320180	R\$18.932,55
ES	3205	SUL	DORES DO RIO PRETO	320200	R\$19.097,75
ES	3205	SUL	GUAÇUI	320230	R\$24.537,45
ES	3205	SUL	IBITIRAMA	320255	R\$21.256,20
ES	3205	SUL	ICONHA	320260	R\$18.619,30
ES	3205	SUL	IRUPI	320265	R\$21.180,95
ES	3205	SUL	ITAPEMIRIM	320280	R\$28.738,85
ES	3205	SUL	IUNA	320300	R\$24.740,10
ES	3205	SUL	JERÔNIMO MONTEIRO	320310	R\$20.690,60
ES	3205	SUL	MARATAÍZES	320332	R\$29.451,45
ES	3205	SUL	MIMOSO DO SUL	320340	R\$25.334,05
ES	3205	SUL	MUNIZ FREIRE	320370	R\$24.556,35
ES	3205	SUL	MUQUI	320380	R\$21.086,10
ES	3205	SUL	PIUMA	320420	R\$15.471,40
ES	3205	SUL	PRESIDENTE KENNEDY	320430	R\$22.160,95
ES	3205	SUL	RIO NOVO DO SUL	320440	R\$19.549,95
ES	3205	SUL	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	320480	R\$19.782,70
ES	3205	SUL	VARGEM ALTA	320503	R\$22.694,00
REGIÃO SUL SOMA					R\$614.918,50

UF	CÓDIGO DA MACROREGIÃO DE SAÚDE	NOME DA MACROREGIÃO DA SAÚDE	MUNICÍPIOS INDICADOS	CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO	VALOR POR MUNICÍPIO
ES	3207	METROPOLITANA	AFONSO CLÁUDIO	320010	R\$28.235,55
ES	3207	METROPOLITANA	ARACRUZ	320060	R\$39.999,05
ES	3207	METROPOLITANA	BREJETUBA	320115	R\$21.719,60
ES	3207	METROPOLITANA	CARIACICA	320130	R\$133.621,95
ES	3207	METROPOLITANA	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	R\$20.388,90
ES	3207	METROPOLITANA	DOMINGOS MARTINS	320190	R\$28.692,30
ES	3207	METROPOLITANA	FUNDÃO	320220	R\$14.185,50
ES	3207	METROPOLITANA	GUARAPARI	320240	R\$51.231,95
ES	3207	METROPOLITANA	IBATIBA	320245	R\$23.466,45
ES	3207	METROPOLITANA	IBIRAÇU	320250	R\$17.183,95
ES	3207	METROPOLITANA	ITAGUAÇU	320270	R\$20.945,75
ES	3207	METROPOLITANA	ITARANA	320290	R\$19.598,95
ES	3207	METROPOLITANA	JOÃO NEIVA	320313	R\$17.562,30
ES	3207	METROPOLITANA	LARANJA DA TERRA	320316	R\$20.672,05
ES	3207	METROPOLITANA	MARECHAL FLORIANO	320334	R\$21.593,25
ES	3207	METROPOLITANA	SANTA LEOPOLDINA	320450	R\$22.147,30
ES	3207	METROPOLITANA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	320455	R\$31.233,30
ES	3207	METROPOLITANA	SANTA TERESA	320460	R\$22.780,45
ES	3207	METROPOLITANA	SERRA	320500	R\$191.413,95
ES	3207	METROPOLITANA	VENDA NOVA DOIMIGRANTE	320506	R\$22.624,70
ES	3207	METROPOLITANA	VIANA	320510	R\$35.784,35
ES	3207	METROPOLITANA	VILA VELHA	320520	R\$171.283,35
ES	3207	METROPOLITANA	VITÓRIA	320530	R\$118.957,30
REGIÃO METROPOLITANA SOMA					R\$1.092.322,20

UF	CÓDIGO DA MACRORREGIÃO DE SAUDE	NOME DA MACROREGIÃO DA SAÚDE	MUNICÍPIOS INDICADOS	CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO	VALOR POR MUNICÍPIO
ES	3209	CENTRAL NORTE	ÁGUIA BRANCA	320013	R\$19.974,15
ES	3209	CENTRAL NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	320016	R\$21.667,80
ES	3209	CENTRAL NORTE	ALTO RIO NOVO	320035	R\$19.434,10
ES	3209	CENTRAL NORTE	BAIXO GUANDU	320080	R\$25.812,15
ES	3209	CENTRAL NORTE	BARRA DE SÃO FRANCISCO	320090	R\$31.792,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	BOA ESPERANÇA	320100	R\$21.444,85
ES	3209	CENTRAL NORTE	COLATINA	320150	R\$48.228,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	CONCEIÇÃO DA BARRA	320160	R\$25.393,20
ES	3209	CENTRAL NORTE	ECOPORANGA	320210	R\$25.600,05
ES	3209	CENTRAL NORTE	GOVERNADOR LINDENBERG	320225	R\$19.186,30
ES	3209	CENTRAL NORTE	JAGUARÉ	320305	R\$25.009,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	LINHARES	320320	R\$65.891,70
ES	3209	CENTRAL NORTE	MANTENÓPOLIS	320330	R\$21.943,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	MARILÂNDIA	320335	R\$19.475,40
ES	3209	CENTRAL NORTE	MONTANHA	320350	R\$22.033,90
ES	3209	CENTRAL NORTE	MUCURICI	320360	R\$19.815,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	NOVA VENÉCIA	320390	R\$24.967,60
ES	3209	CENTRAL NORTE	PANCAS	320400	R\$23.637,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	PEDRO CANÁRIO	320405	R\$25.092,90
ES	3209	CENTRAL NORTE	PINHEIROS	320410	R\$23.253,65
ES	3209	CENTRAL NORTE	PONTO BELO	320425	R\$20.797,70
ES	3209	CENTRAL NORTE	RIO BANANAL	320435	R\$22.849,40
ES	3209	CENTRAL NORTE	SÃO DOMINGOS DO NORTE	320465	R\$19.217,10
ES	3209	CENTRAL NORTE	SÃO GABRIEL DA PALHA	320470	R\$25.165,00
ES	3209	CENTRAL NORTE	SÃO MATEUS	320490	R\$51.417,35
ES	3209	CENTRAL NORTE	SÃO ROQUE DO CANAÃ	320490	R\$18.522,00
ES	3209	CENTRAL NORTE	SOORETAMA	320501	R\$24.501,75
ES	3209	CENTRAL NORTE	VILA PAVÃO	320515	R\$19.565,35
ES	3209	CENTRAL NORTE	VILA VALÉRIO	320517	R\$21.015,75
REGIÃO CENTRAL NORTE SOMA					R\$752.760,75

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/07/2024 16:54:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/07/2024 16:54:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1533JW>